

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO: SANTA FILOMENA

# **Relatório Anual de Gestão 2023**

JULIANA CARVALHO DA SILVA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	PE
<b>Município</b>	SANTA FILOMENA
<b>Região de Saúde</b>	Ouricuri
<b>Área</b>	1.005,06 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	12.106 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	13 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 29/07/2024

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA FILOMENA
<b>Número CNES</b>	6565476
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	01613732000110
<b>Endereço</b>	RUA GERMINO PEREIRA DA CRUZ S/N
<b>Email</b>	SMSSF@BOL.COM.BR
<b>Telefone</b>	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/07/2024

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	JULIANA CARVALHO DA SILVA
<b>E-mail secretário(a)</b>	pmsantafilomena@hotmail.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	87999383075

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/07/2024

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	02/1997
<b>CNPJ</b>	11.415.674/0001-73
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	JULIANA CARVALHO DA SILVA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/07/2024

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 24/02/2024

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Ouricuri

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
ARARIPINA	1847.47	85088	46,06
BODOCÓ	1553.853	34478	22,19
EXU	1473.958	31843	21,60
GRANITO	521.857	6967	13,35
IPUBI	665.624	29009	43,58

MOREILÂNDIA	637.599	10540	16,53
OURICURI	2422.86	65245	26,93
PARNAMIRIM	2608.072	18612	7,14
SANTA CRUZ	1255.905	13841	11,02
SANTA FILOMENA	1005.062	12106	12,05
TRINDADE	229.569	30321	132,08

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI		
<b>Endereço</b>	RUA GENESIO MARINHO FALCÃO		
<b>E-mail</b>			
<b>Telefone</b>			
<b>Nome do Presidente</b>	ISAIAS SOUZA LOPES		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	12	
	<b>Governo</b>	6	
	<b>Trabalhadores</b>	6	
	<b>Prestadores</b>	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

### 1.8. Casa Legislativa

#### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

## 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	689	659	1348
5 a 9 anos	667	639	1306
10 a 14 anos	591	578	1169
15 a 19 anos	571	550	1121
20 a 29 anos	1193	1206	2399
30 a 39 anos	1019	1080	2099
40 a 49 anos	921	869	1790
50 a 59 anos	706	621	1327
60 a 69 anos	493	485	978
70 a 79 anos	354	378	732
80 anos e mais	178	198	376
<b>Total</b>	<b>7382</b>	<b>7263</b>	<b>14645</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 29/07/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
SANTA FILOMENA	197	169	205	161

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 29/07/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	40	72	96	58	42
II. Neoplasias (tumores)	32	30	44	42	70
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	6	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	7	9	12	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	9	6	6	5	4
VI. Doenças do sistema nervoso	2	2	9	2	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	2	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	3	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	37	25	17	16	33
X. Doenças do aparelho respiratório	89	46	47	94	145
XI. Doenças do aparelho digestivo	46	33	44	74	59
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	52	32	36	65	60
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	3	4	6	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	35	23	27	65	50
XV. Gravidez parto e puerpério	192	155	202	155	131
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	15	19	35	27	13
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	1	-	4	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	7	8	3	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	47	56	61	66	58

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	13	7	12	22	24
CID 10 <sup>a</sup> Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>632</b>	<b>525</b>	<b>663</b>	<b>721</b>	<b>716</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/07/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	8	19	10
II. Neoplasias (tumores)	19	11	15	12
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	8	5	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	2	1	2	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	17	30	11	21
X. Doenças do aparelho respiratório	6	5	6	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	2	3	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	2	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	2	1	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	2	2	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	10	7	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	8	8	16	14
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>74</b>	<b>89</b>	<b>92</b>	<b>92</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 29/07/2024.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	32.054
Atendimento Individual	12.762
Procedimento	32.712
Atendimento Odontológico	3.094

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	269	110369,96
04 Procedimentos cirurgicos	95	2177,04	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>95</b>	<b>2177,04</b>	<b>269</b>	<b>110369,96</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/07/2024.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	2004	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	13941	52896,25	-	-
03 Procedimentos clinicos	33355	186814,48	269	110369,96
04 Procedimentos cirurgicos	176	3621,98	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	193	32175,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	10968	60825,60	-	-
<b>Total</b>	<b>60637</b>	<b>336333,31</b>	<b>269</b>	<b>110369,96</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/07/2024.

##### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	7	-
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 29/07/2024.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	3	3
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>14</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/07/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	14	0	0	14
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/07/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	5	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	2	0	0	25
	Informais (09)	1	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	9	16	19	36	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/07/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	3	
	Bolsistas (07)	2	1	0	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	33	32	29	32	
	Informais (09)	0	0	2	1	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	4	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	48	79	72	85	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/07/2024.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Qualificar e Ampliar o acesso equânime aos serviços de atenção primária saúde

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer as Políticas de Atenção Básica bem como ações de Matriciamento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir em 100% a cobertura populacional estimada pela equipe de atenção básica até 2025.	Cobertura total da populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aprimoramento do processo de gestão, com vistas à manutenção e ampliação da cobertura da equipe de atenção primária de forma integrada com a vigilância em saúde.									
Ação Nº 2 - Monitoramento e avaliação das atividades da atenção primária									
Ação Nº 3 - Monitoramento do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES)									
2. Manutenção de 100% a cobertura de agentes comunitários de saúde.	Diminuição do número de área descobertas no município	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar seleções e ou concursos públicos quando necessário.									
3. Garantir 100% da equipe mínima das unidades de saúde da família.	Unidades de saúde da família com todos os profissionais	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar contratação, seleção ou concursos públicos quando necessário.									
4. Implementar em 100% as ações e propostas do Programa Previne Brasil instituído pelo Ministério da Saúde.	Implementar em 100% as ações e propostas do Programa Previne Brasil instituído pelo Ministério da Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de promoção da saúde para alcance dos indicadores de saúde;									
Ação Nº 2 - Promover a capacitação, visitas técnicas de membros da equipe para qualificação e alcance de metas e indicadores de saúde.									
5. Acompanhar e monitorar o envio mensal da produção da Atenção Básica por meio do e-SUS	Relatório mensal de produção	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelece dia de entrega de produção;									
Ação Nº 2 - Produzir ficha de acompanhamento da entrega de produção.									
6. Garantir o acompanhamento de 100% dos Hipertensos e Diabéticos nas Unidades Básicas de Saúde.	Atingir o número total de hipertensos cadastrados nas unidades de saúde da família	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - promover campanhas de cadastramento de hipertensos									
7. Realizar 2 ações de prevenção e promoção da saúde, no combate à Hipertensão e Diabetes em todas as unidades de saúde da família.	Controle dos índices de incidência e prevalência de hipertensos e diabéticos.	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Fixar o dia específico em cada unidade para acompanhamento de hipertensos e diabéticos.									
8. Realizar 4 campanhas anuais de promoção a saúde pública	Realização campanhas de promoção e prevenção em saúde pública.	0			16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 4 ações anuais com foco nos problemas de saúde pública									
9. Ampliar e manter o número de Unidades de Saúde da Família a oferta de atendimento do programa de controle do tabagismo	Manutenção de todas as Unidades de Saúde com o Programa de controle do Tabagismo /ano.	0			6	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Descentralizar os medicamento antitabagismo e os adesivos de nicotina									

10. Acompanhamento de 90% das famílias beneficiadas do programa Auxílio Brasil.	Cobertura de Acompanhamento das Condições de saúde do Programa Auxílio Brasil.	0			90,00	90,00	Proporção	85,00	94,44
Ação Nº 1 - Articulação intra e intersetorial para acompanhamento das pessoas beneficiárias do Programa Auxílio Brasil.									
Ação Nº 2 - Planejamento e execução de processos educacionais para acompanhamento e registro no sistema de informação do Programa auxílio brasil									
11. Realizar a adequação da estrutura física de 100% das unidades de saúde visando a acessibilidade à Pessoa com Deficiência.	equipes com reformas e ampliações realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alocar recursos para ampliação, construção e reforma das Unidades.									
Ação Nº 2 - Alocar recursos para aquisição de materiais e equipamentos permanentes									
12. Garantir educação permanente e continuada para a qualificação de 100% dos Profissionais de atenção básica	Profissionais de atenção básica aptos e capacitados para o serviço	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir o plano municipal de educação permanente									
13. Realizar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades de atenção básica, em acordo com protocolo.	Demandas espontâneas atendidas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais médico e Enfermeiros quanto a necessidade de atendimento das demandas espontâneas									
14. Garantir 100% Mobiliário para Unidade Básica de Saúde	Unidades de saúde com mobiliário completo	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir recursos para compra de material permanente para unidades de saúde da família									
15. Aquisição e/ou Locar veículos para transporte de 100% Equipes de Saúde da Família de longa distância.	Garantir o transporte das equipes de ESF da zona rural.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alocar recursos para locação de veículos.									
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir as ações de cuidado a Saúde Bucal.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 2 equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica	Aumento do número de unidade de saúde bucal.	0			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir e instalar gabinete odontológicos									
2. Aquisição de unidade móvel odontologica	Atendimento odontológico em unidade móvel	0			1	Não programada	Número		
3. Garantir atendimento odontológico para 100% das gestantes SUS	Alcance do indicador do Programa Previne Brasil.	0			100,00	100,00	Percentual	85,00	85,00
Ação Nº 1 - Acompanhar o número de atendimento realizados									
4. Manter a distribuição de 100% das cotas anuais de próteses dentárias do Programa Brasil sorridente,	Uso total da cota anual do programa Brasil sorridente	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementação do Fluxo de próteses dentárias									
5. Ampliar em 20% o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática.	Ampliado do acesso da população à consulta odontológica programática.	0			20,00	15,00	Percentual	10,00	66,67
Ação Nº 1 - Aumentar o número de vagas									
<b>OBJETIVO Nº 1.3 - Manutenção dos serviços de assistência Farmacêutica</b>									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir e distribuir medicamentos para 100% da rede básica de saúde.	Unidades de saúde da família com medicamentos suficientes para atender a população adstrita	0			100,00	100,00	Proporção	96,00	96,00
Ação Nº 1 - Implementar fluxos de comprar e entrega de medicamentos									
2. Prover 100% Unidades de Saúde com material médico hospitalar.	Material médico hospitalar suficiente a demanda apresentada	0			100,00	100,00	Percentual	89,00	89,00
Ação Nº 1 - Definir uma média de material utilizado por unidade									
<b>OBJETIVO Nº 1.4 - Qualificação das ações do programa saúde na escola</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar 100% escolares aderidos ao Programa Saúde na Escola	Escolares aderidos ao Programa Saúde na Escola acompanhados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir cronograma de ações									
Ação Nº 2 - Realizar 13 ações estratégicas									
2. Definir cronograma anual de ações do Programa Saúde na Escola	Assistência Programada nas Escolas	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as coordenações para a definição de ações.									
3. Ampliação em 5% a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Aumento da escovação dental supervisionada realizada no município.	0			5,00	5,00	Percentual	3,00	60,00
Ação Nº 1 - Ampliar o número de escolas atendidas									
<b>OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecimento do Programa das Academia da saúde</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir atividades físicas e afins para 100% da demanda espontânea.	Implementação da Academia da Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cronograma de fluxo e horário de atividades realizadas no polo.									
2. Implantação de novo polo da academia da saúde	Polo de academia da saúde construído	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Iniciar obras									
Ação Nº 2 - Entrega e uso do polo da academia da saúde									
3. Aquisição e Manutenção dos materiais para 100% funcionamento do polo da academia	Polo da academia da saúde em uso e com total funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cronogramas definidos e estabelecidos.									
<b>OBJETIVO Nº 1.6 - Ampliação das ações de Saúde da Criança</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar 100% das crianças com menos de 1 ano de idade	Realização acompanhamento das crianças com menos de 1 ano de idade	0			100,00	100,00	Percentual	98,00	98,00
Ação Nº 1 - Acompanhar ficha de crianças de risco									
2. Ofertar teste do pezinho para 100% dos recém-nascidos do município.	Manutenção da oferta do teste do pezinho em recém-nascidos do município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir insumos para realização do teste do pezinho									
3. Distribuir sulfato ferroso para 100% das crianças de 6 a 18 meses, gestantes e mulheres no puerpério.	Intensificação das ações de combate a anemia em gestantes e crianças.	0			100,00	100,00	Percentual	58,00	58,00
Ação Nº 1 - Distribuição de ácido fólico e sulfato ferroso									
4. Distribuir vitamina A para 100% das crianças de 6 a 59 meses, e mulheres no pós-parto imediato, intensificando a importância da vitamina junto aos responsáveis	Intensificação das ações de combate a hipovitaminose por vitamina A.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar a ingestão de vitamina a na caderneta da criança									
5. Realizar capacitação anual na área nutricional infantil para todos os profissionais.	Capacitação dos profissionais das UBS sobre alimentação e nutrição de crianças.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunião e capacitação com as unidades sobre alimentação e nutrição									
6. Atingir 100% dos indicadores do NUTRISUS	Acompanhamento do estado nutricional infantil	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir cronograma de ações do NUTRISUS									
7. Atingir 100% das crianças dentro dos parâmetros do Programa PROTEJA	Parâmetros do programa proteja atingidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimentos de pacientes com obesidade.									
Ação Nº 2 - Acompanhar os marcadores de consumo alimentar									
Ação Nº 3 - Realizar palestras em escolas.									

#### OBJETIVO Nº 1.7 - Ações de cuidado com de Saúde da Mulher

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar no mínimo 7 consultas de pré-natal para 90% ou mais das gestantes.	Gestantes com início adequado do pré-natal, tal qual seu monitoramento mensal.	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Proporção	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Repassar as unidades os ACS's com baixa captação									
Ação Nº 2 - Realização de busca ativa para detecção precoce de gestantes para o início adequado do pré-natal.									
2. Manter acima de 51% a proporção de parto normal no município.	Intensificação das ações de incentivo ao parto normal.	Percentual	2022	51,00	51,00	51,00	Percentual	51,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras sobre as vantagens do parto normal									
3. Garantir oferta de testes rápido de sífilis e HIV/AIDS a 100% das gestantes. Hepatites b e c	Intensificação as ações de combate a sífilis e HIV/AIDS em gestante	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar teste de Sífilis e HIV/AIDS nas unidades de saúde.									
4. Elevar acima de 60% o número de mulheres de 25 a 64 anos com exame citopatológico de colo do útero na realizado no ano.	Razão de exames Citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Percentual	2022	60,00	60,00	60,00	Percentual	55,00	91,67
Ação Nº 1 - Monitoramento quadrimestral da quantidade de exames citopatológicos realizados nas mulheres de 25 a 64 anos por município;									
Ação Nº 2 - Monitoramento de registros e codificação de solicitação e resultado do exame no sistema, afim de alcançar o Indicador de desempenho do Programa Previne Brasil									
5. Realizar anualmente 02 eventos para a promoção dos serviços de saúde da mulher	Realização de ações de educação em saúde da mulher nas UBS do município.	Número		2	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Definição dos temas com maior necessidade visualizados pelas equipes de atenção primaria.									

#### OBJETIVO Nº 1.8 - Efetivação dos serviços para Saúde do idoso

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar 100% dos profissionais da academia da saúde e ESF, para cuidados com a pessoa idosa.	Profissionais capacitados para o acompanhamento de pacientes idosos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir cronograma de capacitações									
2. Ofertar mensalmente estrutura funcional em atividades físicas para 100% da demanda da população idosa.	População idosa possui espaços adequado para realização de atividades físicas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar quais os principais pontos para a realização de atividades físicas.									
Ação Nº 2 - Destinar profissional capacitado para orientação de atividade físicas									
<b>OBJETIVO Nº 1.9 - Implementação do Programa Proteja</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de 100% crianças, adolescentes e gestantes em acompanhamento nas unidades de saúde	Avaliação os índices do estado nutricional realizado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar profissionais da Atenção Primária à Saúde realizam pelo menos uma capacitação ou curso sobre prevenção da obesidade infantil.									
2. Acompanhar de forma multidisciplinar 100% das gestantes com excesso de peso.	Gestantes acompanhadas em atendimento multidisciplinar	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de matricialmente.									
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento das gestantes no centro de especialidades.									
3. Acompanhar de forma multidisciplinar 100% crianças e adolescentes com diagnóstico de sobrepeso e obesidade	Crianças, adolescentes e crianças com obesidade e sobre peso acompanhadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - estabelecer dias de atendimento voltados a pessoa com sobre peso e obesidade									
4. Aquisição de balança e estadiômetro (adulto e infantil) para 100% das unidades de saúde da Família	Balanças e estadiômetros adquiridos e distribuídos as unidades de saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar orçamento disponível para compra									
Ação Nº 2 - Manter em pleno funcionamento os equipamentos.									
5. Construir plano de atuação do projeto Proteja	Plano do Projeto Proteja construído	0			1	Não programada	Número		
6. Promover 06 capacitações para multiplicação da Estratégia Amamenta Brasil (EAAB)	Implantação da Estratégia Amamenta Brasil nas unidades de saúde da família	0			6	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar ações dimestrais									
7. Realizar ações semestrais sobre educação alimentar e nutricional nas UBS e demais espaços sociais.	Ações sobre educação alimentar e nutricional nas unidades de saúde realizadas	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar fórum de debate de ações									

8. Realizar 01 fórum para profissionais da educação, da APS, sobre obesidade infantil	Fórum sobre o controle da obesidade infantil realizado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - realização do fórum									
9. Confeccionar matérias impressos e digitais para a alimentação adequada e saudável para 100% das Unidades Básicas de Saúde, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Polos de Academia da Saúde, hospitais e escolas.	Unidades e serviços e apoio social com material gráfico para a realização de palestras e atividades coletivas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar solicitação para confecção.									
Ação Nº 2 - Avaliar reposição de material sempre que necessário.									

**DIRETRIZ Nº 2 - Qualificação das redes Atenção Secundaria (Rede da Pessoa com Deficiência, Rede de Urgência e Emergência, Rede de Atenção Psicossocial e Rede de Atenção especializada).**

<b>OBJETIVO Nº 2.1 - Manutenção do serviço hospitalar</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% das ações hospitalares da Unidade Hospitalar Gilza Coelho	Unidade Hospitalar em pleno funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Controle de estoque de materiais e medicamentos									
Ação Nº 2 - Controle de escala de profissionais.									
2. Qualificar 100% dos profissionais da ala de urgência e emergência	Profissionais qualificados para a realização de urgências hospitalares	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar os protocolos em reuniões e capacitações para atendimentos em urgência e emergência.									
3. Realizar o acolhimento com classificação de risco em 100% dos atendimentos, em acordo com protocolo de Manchester	Atendimento por classificação de risco	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação do protocolo de Manchester									
Ação Nº 2 - manutenção do protocolo de Manchester									
4. Adquirir 1 gerador de emergência para a unidade hospitalar Gilza Coelho	Aquisição de 1 gerador de emergência para a unidade hospitalar Gilza Coelho	0			1	Não programada	Número		
5. Otimizar em 100% do escoamento de água da chuva no entrono ao Hospital municipal para prevenção de alagamento	Manutenção do entorno das dependências físicas da unidade hospitalar	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar projeto de infraestrutura									
6. Adquirir 02 ambulâncias no hospital municipal	Aquisição de ambulâncias para a rede hospitalar	0			2	Não programada	Número		
7. Adquirir 100% dos medicamentos necessários para as atividades Hospitalares.	Aquisição de medicamentos para manutenção das atividades Hospitalares.	0			100,00	100,00	Percentual	78,00	78,00
Ação Nº 1 - Acompanhar o controle de estoque e avaliar as necessidades de compra.									
8. Manter as instalações físicas hospitalares em 100% do funcionamento	Manutenção das dependências físicas da unidade hospitalar	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a periodicidade de manutenção da estrutura física da unidade hospitalar.									

9. Aquisição de aparelho de Raio X	Obtenção de aparelhos de Raio X para o Hospital Gilza Coelho	0			1	1	Número	1,00	100,00
------------------------------------	--	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Destinar recursos para compra de aparelho de Raio X

#### OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliação dos acesso ao atendimento de especialidades

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumento para 5 o número de especialidades medicas atendidas no município até 2024	Maior número de especialista atendendo no município	0			5	3	Número	4,00	133,33

Ação Nº 1 - Analisar quais especialidades de maiores necessidades no município.

2. Garantir transportes para 100% dos usuários que realizam TFD.	Oferta de transporte para os usuários que realizam Tratamento Fora de Domicílio.	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
--	--	---	--	--	--------	--------	-----------	--------	--------

Ação Nº 1 - Viabilizar transporte sanitário para pacientes em tratamento.

3. Atualizar regularmente 100% da base de dados do CNES.	Manutenção dos sistemas de informações e Cadastro de Estabelecimentos de Saúde-CNES atualizados	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
--	---	---	--	--	--------	--------	-----------	--------	--------

Ação Nº 1 - Repassar mudanças mensais ao sistema CNES

4. Implantação da 01 serviço municipal de atendimento médico, Centro de Especialidades Municipal	Implanto o serviço Municipal de Atendimento especializado no Centro de Especialidades	0			1	Não programada	Número		
5. Aquisição e manutenção de 100% dos matérias e mobiliário para o especializado no Centro de Especialidade	Centro de Especialidades municipal equipado com os mobiliários necessários	0			100,00	Não programada	Percentual		
6. Aquisição de equipamento de eletrocardiograma para o Centro Especialidade Municipal	Eletrocardiograma adquirido e funcionando na Centro Especialidades Municipal	0			1	Não programada	Número		

#### OBJETIVO Nº 2.3 - Garantia de acesso aos serviços de medica complexidade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% dos exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e na população feminina coletados nas unidades de saúde da família ao ano anterior.	Mulheres de 25 a 64 anos com citologia realizada uma vez ao ano.	0			100,00	100,00	Proporção	87,00	87,00

Ação Nº 1 - Monitoramento semestral da quantidade de exames citopatológicos realizados nas mulheres de 25 a 64 anos por município;

2. Aumentar em no mínimo 5% ao ano a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, em relação ao ano anterior.	Aumento no número de mamografias realizadas no município.	0			5,00	5,00	Proporção	3,00	60,00
--	---	---	--	--	------	------	-----------	------	-------

Ação Nº 1 - Viabilizar parcerias com instituições que forneçam serviço de mamografia.

Ação Nº 2 - Implementar ações de promoção através do autoexame

Ação Nº 3 - Implementar as ações de promoção e educação em saúde proposta pelo Projeto Momento Rosa.

3. Garantir a realização de exames laboratoriais básicos para 100% dos pacientes.	Exames laboratoriais básicos realizados	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
---	---	---	--	--	--------	--------	-----------	--------	--------

Ação Nº 1 - Definir laboratório responsável pela realização dos exames

4. Manter o serviço de Ultrassonografia em 100% na sua capacidade.	Realizadas ultrassonografias diante das demandas da população	0			100,00	100,00	Proporção	98,00	98,00
--	---	---	--	--	--------	--------	-----------	-------	-------

Ação Nº 1 - Definir local e profissional para a realização de exame de ultrassonografia.

#### OBJETIVO Nº 2.4 - Implantação do acesso aos serviços de saúde mental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Contratação 01 de equipe multiprofissional as ações de Saúde Mental	Equipe multiprofissional de saúde mental contratada	0			1	Não programada	Número		
2. Implantação 01 do serviço Saúde Mental CAPS I	Implantado o Centro de Assistência Psicossocial - CAPS	0			1	Não programada	Número		
3. Implantação de 01 programa de apoio as pessoas com dificuldades em saúde mental	Programa de acompanhamento em saúde mental iniciado	0			1	Não programada	Número		

#### DIRETRIZ Nº 3 - Manutenção das ações de vigilância em saúde

##### OBJETIVO Nº 3.1 - Manutenção das ações e serviços de epidemiologia

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Intensificação da captação de Declarações de Óbitos ocorridos fora do ambiente hospitalar.	Percentual		90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Acionar digitadores para acelerar a digitação.									
Ação Nº 2 - Definir fluxo de recebimento e digitação de DOIs									
2. Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração atingindo pelo menos 90% das declarações de óbitos com causa básica definida.	Notificações preenchidas com causa básica bem definida	0			90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Promover monitoramento e investigação das declarações de óbitos ocorridas no Município.									
3. Investigar e monitorar 100% dos óbitos maternos, infantis, fetais e de causas mal definidas.	Realização de encontro com profissionais da ESF para discussão e fortalecimento do processo de investigação de óbitos em tempo oportuno.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar para que os casos sejam fechados conforme prazo preconizado pela Ministério da Saúde, regulamentado na Portaria 1.119 de 05 de junho de 2008									
4. Encerrar oportunamente 80% das investigações após notificação de agravos compulsórios no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN.	Encerramento em tempo oportuno, das investigações após notificação de agravos compulsórios.	0			80,00	80,00	Percentual	95,00	118,75
Ação Nº 1 - Monitoramento, avaliação e encerramento mensal das notificações compulsórias.									
5. Notificar e investigar 100% dos casos suspeitos de Dengue para identificação e correção dos seus fatores determinantes.	Viabilização de notificação e de investigação de casos suspeitos de Dengue.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção de proliferação do Aedes Aegypti									

6. Realizar boletins semestrais para a vigilância sanitária dos acidentes por animais peçonhentos, dengue, leishmaniose, chagas e raiva	Acompanhamento e avaliação das notificações de acidentes por animais peçonhentos, dengue, leishmaniose, chagas e raiva	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar no calendário da vigilância a realização do boletim									
Ação Nº 2 - Construção de layout do boletim									
7. Manter a baixo de 4 o índice de infestação por Aedes aegypti no município	Diminuição do índice de infestação predial por Aedes Aegypti	0			4,00	4,00	Índice	4,03	100,75
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção de proliferação do Aedes Aegypti									
8. Atingir 80% de cura nos pacientes com Tuberculose.	Realização de diagnóstico, tratamento, cura e encerramento oportuno dos casos novos de Tuberculose	0			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Aumentar o número de doses supervisionada									
Ação Nº 2 - Diminuir o tempo entre as consultas									
9. Manter 100% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados	Contatos examinados para prevenção e controle da hanseníase.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer os atendimentos para a avaliação de contatos.									
10. Oferecer sorologia de detecção de HIV para 100% dos pacientes com tuberculose.	Ampliação da oferta de sorologia de detecção de HIV para pacientes com tuberculose	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de testes no início e no final do tratamento.									
11. Manter em 100% o estoque de materiais e insumos para manutenção das ações de vigilância	Matérias e Insumos da vigilância abastecidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar o estoque de matérias e mantê-lo em quantidade aceitável									
Ação Nº 2 - Acompanhar o estoque de matérias e mantê-lo em quantidade aceitável									
<b>OBJETIVO Nº 3.2 - Qualificação dos serviços do Programa Nacional de Imunização</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Vacinar 90% dos idosos.	População idosa vacinada	0			90,00	90,00	Percentual	96,00	106,67
Ação Nº 1 - Dia D de vacinação									
Ação Nº 2 - Vacinar em domicílio									
2. Manter no mínimo em 95% da cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano (conforme preconizado pelo MS).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de Vacinação para Criança menores de 1 ano de idade	0			95,00	95,00	Percentual	90,00	94,74
Ação Nº 1 - Gerenciamento dos Eventos Adversos Pós-vacinação.									
Ação Nº 2 - Estímulo à busca ativa em tempo oportuno dos usuários com esquema de Vacinação incompleto.									
Ação Nº 3 - Acompanhamento e avaliação bimestral da indicação dos indicadores.									
3. Realizar busca ativa de 100% dos usuários SUS com esquema de vacinação incompleto.	calendário vacinal atualizado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa em todas as unidades de saúde da família									
4. Aquisição de 02 Câmaras fria para armazenamento das vacinas no município	Câmaras Frias adquiridas para o setor de PNI municipal	0			2	Não programada	Número		

5. Realização capacitação dos profissionais vacinadores a cada 3 meses	Profissionais capacitados para a aplicação e imunobiológicos	0			16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer calendário anual de capacitação.									
6. Manter em 100% o estoque de matérias e insumos para o Programa Nacional de Imunização	PNI abastecido com insumos para a vacinação	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar o estoque de insumos do PNI e repor sempre que necessário									
7. Manutenção periódica de 100% dos equipamentos que apresentarem defeito	Equipamentos em pleno funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer cronograma de análise e manutenção de equipamentos.									
8. Aquisição de 01 Gerador de Emergência para o setor de imunização municipal	Gerador adquirido para o PNI municipal	0			1	Não programada	Número		
9. Confeção 100% do material gráfico necessário	Matérias gráficos adquiridos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar da gráfica os materiais necessários.									

### OBJETIVO Nº 3.3 - Combate as Arboviroses e vetores através das ações de Vigilância Ambiental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a destinação adequada, conforme a legislação, de 100% de resíduo químico/medicamento gerado ou coletado na rede municipal de saúde	Resíduos químico /medicamento da rede municipal de saúde com destinação adequada	0			100,00	Não programada	Percentual		
2. Realizar 6 ações anuais de vigilância sanitária	Realizadas o total de ações definidas no cronograma anual	0			24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Cronograma de visitas									
Ação Nº 2 - Realizar ações de promoção e prevenção de proliferação do Aedes Aegypti									
3. Inspeccionar 100% dos estabelecimentos cadastrados na vigilância sanitária.	Realização de cadastros e inspeções nos estabelecimentos comerciais e de interesse a saúde.	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção									
4. Capacitar 100% dos técnicos da vigilância sanitária municipal.	Capacitação de profissionais técnicos da VISA.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualização das normas e portarias sempre que necessário.									
5. Realizar inspeções sanitárias em 100% dos criadouros de animais.	Realização de inspeção sanitária em criadouros de animais no perímetro urbano bem como seus produtos em feiras livres.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir calendário de ações anuais da vigilância sanitária									
6. Enviar 4 amostras de cabeças de cães com suspeita de Raiva.	Intensificação das ações de coleta de cabeças caninas para a análise microbiológica	0			16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Firmar parceria com os agentes de saúde para notificar mortes de animais suspeitos para envio de cabeças									

7. Realizar a vacinação antirrábica animal anual em pelo menos 90% cães/gato, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde.	Manutenção da vacinação de cães e gatos do município	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Vacinar em pontos estratégico do município									
Ação Nº 2 - Vacinas em áreas ruais com o maior quantitativos de animais vacináveis.									
8. Aquisição ou locação de 01 carro exclusivo para as ações de vigilância sanitária	Transporte para as ações de vigilância sanitária	0			1	Não programada	Número		

#### OBJETIVO Nº 3.4 - Controle das Doenças infectocontagiosas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir para 0 o número de casos de sífilis congênita	Nenhum caso de sífilis congênita	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aumentar o número de testes em gestantes									
Ação Nº 2 - Iniciar o tratamento em todas as gestantes com sífilis									
2. Manter 100% de realização dos exames sorológicos solicitados de anti-HIV, VDRL, marcadores de Hepatites Virais e diagnóstico da tuberculose na Rede Básica de Saúde	Realizados os testes de anti-HIV, VDRL, marcadores de Hepatites Virais e diagnóstico da tuberculose na Rede Básica de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de insumos para a realização dos testes.									
Ação Nº 2 - Descentralizar os testes para as unidades de saúde da família									

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Otimizar em 100% do escoamento de água da chuva no entrono ao Hospital municipal para prevenção de alagamento	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Garantir em 100% a cobertura populacional estimada pela equipe de atenção básica até 2025.	100,00	100,00
	Reduzir para 0 o número de casos de sífilis congênita	0	0
	Aumento para 5 o número de especialidades medicas atendidas no município até 2024	3	4
	Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de 100% crianças, adolescentes e gestantes em acompanhamento nas unidades de saúde	100,00	100,00
	Capacitar 100% dos profissionais da academia da saúde e ESF, para cuidados com a pessoa idosa.	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 7 consultas de pré-natal para 90% ou mais das gestantes.	90,00	90,00
	Acompanhar 100% das crianças com menos de 1 ano de idade	100,00	98,00
	Garantir atividades físicas e afins para 100% da demanda espontânea.	100,00	100,00
	Acompanhar 100% escolares aderidos ao Programa Saúde na Escola	100,00	100,00
	Adquirir e distribuir medicamentos para 100% da rede básica de saúde.	100,00	96,00
	Implantar 2 equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica	1	1
	Manutenção de 100% a cobertura de agentes comunitários de saúde.	100,00	100,00
	Manter 100% de realização dos exames sorológicos solicitados de anti-HIV, VDRL, marcadores de Hepatites Virais e diagnóstico da tuberculose na Rede Básica de Saúde	100,00	100,00
	Garantir transportes para 100% dos usuários que realizam TFD.	100,00	100,00
	Acompanhar de forma multidisciplinar 100% das gestantes com excesso de peso.	100,00	100,00
	Ofertar mensalmente estrutura funcional em atividades físicas para 100% da demanda da população idosa.	100,00	100,00
	Manter acima de 51% a proporção de parto normal no município.	51,00	51,00
Ofertar teste do pezinho para 100% dos recém-nascidos do município.	100,00	100,00	
Implantação de novo polo da academia da saúde	1	1	

	Definir cronograma anual de ações do Programa Saúde na Escola	1	1
	Prover 100% Unidades de Saúde com material médico hospitalar.	100,00	89,00
	Garantir 100% da equipe mínima das unidades de saúde da família.	100,00	100,00
	Atualizar regularmente 100% da base de dados do CNES.	100,00	100,00
	Acompanhar de forma multidisciplinar 100% crianças e adolescentes com diagnóstico de sobrepeso e obesidade	100,00	100,00
	Garantir oferta de testes rápido de sífilis e HIV/AIDS a 100% das gestantes. Hepatites b e c	100,00	100,00
	Distribuir sulfato ferroso para 100% das crianças de 6 a 18 meses, gestantes e mulheres no puerpério.	100,00	58,00
	Aquisição e Manutenção dos materiais para 100% funcionamento do polo da academia	100,00	100,00
	Ampliação em 5% a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	5,00	3,00
	Garantir atendimento odontológico para 100% das gestantes SUS	100,00	85,00
	Implementar em 100% as ações e propostas do Programa Previne Brasil instituído pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Aquisição de balança e estadiômetro (adulto e infantil) para 100% das unidades de saúde da Família	100,00	100,00
	Elevar acima de 60% o número de mulheres de 25 a 64 anos com exame citopatológico de colo do útero na realizado no ano.	60,00	55,00
	Distribuir vitamina A para 100% das crianças de 6 a 59 meses, e mulheres no pós-parto imediato, intensificando a importância da vitamina junto aos responsáveis	100,00	100,00
	Manter a distribuição de 100% das cotas anuais de próteses dentárias do Programa Brasil sorridente,	100,00	100,00
	Acompanhar e monitorar o envio mensal da produção da Atenção Básica por meio do e-SUS	12	12
	Realizar anualmente 02 eventos para a promoção dos serviços de saúde da mulher	2	2
	Realizar capacitação anual na área nutricional infantil para todos os profissionais.	1	1
	Ampliar em 20% o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática.	15,00	10,00
	Garantir o acompanhamento de 100% dos Hipertensos e Diabéticos nas Unidades Básicas de Saúde.	100,00	100,00
	Realizar boletins semestrais para a vigilância sanitária dos acidentes por animais peçonhentos, dengue, leishmaniose, chagas e raiva	2	2
	Promover 06 capacitações para multiplicação da Estratégia Amamenta Brasil (EAAB)	3	3
	Atingir 100% dos indicadores do NUTRISUS	100,00	100,00
	Realizar 2 ações de prevenção e promoção da saúde, no combate à Hipertensão e Diabetes em todas as unidades de saúde da família.	12	12
	Manter a baixo de 4 o índice de infestação por Aedes aegypti no município	4,00	4,03
	Realizar ações semestrais sobre educação alimentar e nutricional nas UBS e demais espaços sociais.	2	2
	Atingir 100% das crianças dentro dos parâmetros do Programa PROTEJA	100,00	100,00
	Realizar 4 campanhas anuais de promoção a saúde pública	4	4
	Realizar 01 fórum para profissionais da educação, da APS, sobre obesidade infantil	1	1
	Ampliar e manter o número de Unidades de Saúde da Família a oferta de atendimento do programa de controle do tabagismo	5	5
	Aquisição de aparelho de Raio X	1	1
	Confeccionar materiais impressos e digitais para a alimentação adequada e saudável para 100% das Unidades Básicas de Saúde, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Polos de Academia da Saúde, hospitais e escolas.	100,00	100,00
	Acompanhamento de 90% das famílias beneficiadas do programa Auxílio Brasil.	90,00	85,00
	Realizar a adequação da estrutura física de 100% das unidades de saúde visando a acessibilidade à Pessoa com Deficiência.	100,00	100,00
	Garantir educação permanente e continuada para a qualificação de 100% dos Profissionais de atenção básica	100,00	100,00
	Realizar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades de atenção básica, em acordo com protocolo.	100,00	100,00
	Garantir 100% Mobiliário para Unidade Básica de Saúde	100,00	100,00
	Aquisição e/ou Locar veículos para transporte de 100% Equipes de Saúde da Família de longa distância.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter 100% das ações hospitalares da Unidade Hospitalar Gilza Coelho	100,00	100,00
	Garantir 100% dos exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e na população feminina coletados nas unidades de saúde da família ao ano anterior.	100,00	87,00
	Qualificar 100% dos profissionais da ala de urgência e emergência	100,00	100,00

	Aumentar em no mínimo 5% ao ano a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, em relação ao ano anterior.	5,00	3,00
	Realizar o acolhimento com classificação de risco em 100% dos atendimentos, em acordo com protocolo de Manchester	100,00	100,00
	Garantir a realização de exames laboratoriais básicos para 100% dos pacientes.	100,00	100,00
	Atualizar regularmente 100% da base de dados do CNES.	100,00	100,00
	Manter o serviço de Ultrassonografia em 100% na sua capacidade.	100,00	98,00
	Otimizar em 100% do escoamento de água da chuva no entrono ao Hospital municipal para prevenção de alagamento	100,00	100,00
	Adquirir 100% dos medicamentos necessários para as atividades Hospitalares.	100,00	78,00
	Manter as instalações físicas hospitalares em 100% do funcionamento	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir 100% dos exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e na população feminina coletados nas unidades de saúde da família ao ano anterior.	100,00	87,00
	Aumentar em no mínimo 5% ao ano a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, em relação ao ano anterior.	5,00	3,00
	Garantir a realização de exames laboratoriais básicos para 100% dos pacientes.	100,00	100,00
	Manter o serviço de Ultrassonografia em 100% na sua capacidade.	100,00	98,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar 6 ações anuais de vigilância sanitária	6	6
	Inspecionar 100% dos estabelecimentos cadastrados na vigilância sanitária.	100,00	
	Capacitar 100% dos técnicos da vigilância sanitária municipal.	100,00	100,00
	Realizar inspeções sanitárias em 100% dos criadouros de animais.	100,00	100,00
	Enviar 4 amostras de cabeças de cães com suspeita de Raiva.	4	4
	Realizar a vacinação antirrábica animal anual em pelo menos 90% cães/gato, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde.	90,00	90,00
	Manter em 100% o estoque de materiais e insumos para manutenção das ações de vigilância	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Atingir 90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	90,00	90,00
	Reduzir para 0 o número de casos de sífilis congênita	0	0
	Vacinar 90% dos idosos.	90,00	96,00
	Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração atingindo pelo menos 90% das declarações de óbitos com causa básica definida.	90,00	100,00
	Manter 100% de realização dos exames sorológicos solicitados de anti-HIV, VDRL, marcadores de Hepatites Virais e diagnóstico da tuberculose na Rede Básica de Saúde	100,00	100,00
	Manter no mínimo em 95% da cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano (conforme preconizado pelo MS).	95,00	90,00
	Investigar e monitorar 100% dos óbitos maternos, infantis, fetais e de causas mal definidas.	100,00	100,00
	Realizar busca ativa de 100% dos usuários SUS com esquema de vacinação incompleto.	100,00	100,00
	Encerrar oportunamente 80% das investigações após notificação de agravos compulsórios no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN.	80,00	95,00
	Notificar e investigar 100% dos casos suspeitos de Dengue para identificação e correção dos seus fatores determinantes.	100,00	100,00
	Realização capacitação dos profissionais vacinadores a cada 3 meses	4	4
	Realizar boletins semestrais para a vigilância sanitária dos acidentes por animais peçonhentos, dengue, leishmaniose, chagas e raiva	2	2
	Manter em 100% o estoque de matérias e insumos para o Programa Nacional de Imunização	100,00	100,00
	Manter a baixo de 4 o índice de infestação por Aedes aegypti no município	4,00	4,03
	Realizar a vacinação antirrábica animal anual em pelo menos 90% cães/gato, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde.	90,00	90,00
	Manutenção periódica de 100% dos equipamentos que apresentarem defeito	100,00	100,00
	Atingir 80% de cura nos pacientes com Tuberculose.	80,00	100,00
	Manter 100% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados	100,00	100,00
	Confecção 100% do material gráfico necessário	100,00	100,00
	Oferecer sorologia de detecção de HIV para 100% dos pacientes com tuberculose.	100,00	100,00
	Manter em 100% o estoque de materiais e insumos para manutenção das ações de vigilância	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	3.122.861,19	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.122.861,19
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	736.011,88	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	736.011,88
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	72.985,81	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	72.985,81
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 29/07/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 29/07/2024.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	8.108.585,48	6.001.912,05	322.093,59	0,00	0,00	0,00	0,00	558.705,38	14.991.296,50
	Capital	0,00	117.531,11	461.933,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579.464,25
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	512.099,28	1.306.921,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.737,98	1.932.759,12
	Capital	0,00	0,00	295.523,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.786,25	319.309,76
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	58.194,32	3.177,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.371,74
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	2.446,02	3.270,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.716,52
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>8.798.856,21</b>	<b>8.072.738,48</b>	<b>322.093,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>696.229,61</b>	<b>17.889.917,89</b>

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/07/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,73 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	85,90 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,78 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,90 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	12,20 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	47,86 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.221,57
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	49,53 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,80 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	19,07 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,02 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	25,52 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	27,01 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/07/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.751.762,85	2.751.762,85	1.859.495,00	67,57
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	39.000,85	39.000,85	40.144,70	102,93
IPTU	29.000,00	29.000,00	40.144,70	138,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.000,85	10.000,85	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	16.805,19	16.805,19	16.578,36	98,65
ITBI	15.000,00	15.000,00	15.133,24	100,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.805,19	1.805,19	1.445,12	80,05
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	844.199,70	844.199,70	709.932,95	84,10
ISS	842.199,70	842.199,70	709.932,95	84,30
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.851.757,11	1.851.757,11	1.092.838,99	59,02
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.493.800,02	33.611.553,08	30.697.542,85	91,33
Cota-Parte FPM	21.512.065,73	26.629.818,79	25.105.044,67	94,27
Cota-Parte ITR	3.007,72	3.007,72	2.414,87	80,29
Cota-Parte do IPVA	276.300,02	276.300,02	520.119,98	188,24
Cota-Parte do ICMS	6.676.956,89	6.676.956,89	5.052.687,08	75,67
Cota-Parte do IPI - Exportação	25.469,66	25.469,66	17.276,25	67,83
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	31.245.562,87	36.363.315,93	32.557.037,85	89,53

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.151.656,64	8.463.281,42	8.226.116,59	97,20	8.221.258,23	97,14	8.221.250,37	97,14	4.858,36
Despesas Correntes	7.185.819,97	8.258.044,75	8.108.585,48	98,19	8.103.727,12	98,13	8.103.719,26	98,13	4.858,36
Despesas de Capital	965.836,67	205.236,67	117.531,11	57,27	117.531,11	57,27	117.531,11	57,27	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	783.812,50	529.512,50	512.099,28	96,71	512.099,28	96,71	511.849,28	96,66	0,00
Despesas Correntes	494.312,50	527.012,50	512.099,28	97,17	512.099,28	97,17	511.849,28	97,12	0,00
Despesas de Capital	289.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	70.000,00	59.869,62	58.194,32	97,20	58.194,32	97,20	58.194,32	97,20	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	59.869,62	58.194,32	97,20	58.194,32	97,20	58.194,32	97,20	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	15.500,00	8.304,02	2.446,02	29,46	2.446,02	29,46	2.446,02	29,46	0,00
Despesas Correntes	15.500,00	8.304,02	2.446,02	29,46	2.446,02	29,46	2.446,02	29,46	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.021.969,14	9.061.967,56	8.798.856,21	97,10	8.793.997,85	97,04	8.793.739,99	97,04	4.858,36

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.798.856,21	8.793.997,85	8.793.739,99
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	4.858,36	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.793.997,85	8.793.997,85	8.793.739,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.883.555,67
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.910.442,18	3.910.442,18	3.910.184,32
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,01	27,01	27,01

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total de cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	4.883.555,67	8.793.997,85	3.910.442,18	5.116,22	4.858,36	0,00	0,00	5.116,22	0,00	3.915.300,00
Empenhos de 2022	4.814.625,49	9.562.667,24	4.748.041,75	182.715,47	0,00	0,00	179.483,49	0,00	3.231,98	4.744.800,00
Empenhos de 2021	4.288.220,43	6.804.185,79	2.515.965,36	546,72	10.046,72	0,00	0,00	0,00	546,72	2.525.460,00
Empenhos de 2020	3.134.318,34	4.926.517,85	1.792.199,51	22.111,40	0,00	0,00	0,00	5.704,30	16.407,10	1.775.790,00
Empenhos de 2019	3.230.600,77	4.296.853,61	1.066.252,84	1.221,20	0,00	0,00	0,00	1.221,20	0,00	1.066.250,00
Empenhos de 2018	3.010.345,25	4.103.829,70	1.093.484,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.093.480,00
Empenhos de 2017	2.972.897,10	3.664.430,12	691.533,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	691.530,00
Empenhos de 2016	2.991.674,10	4.536.766,40	1.545.092,30	0,00	40.651,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1.585.740,00
Empenhos de 2015	2.469.912,33	2.950.226,97	480.314,64	0,00	44.323,86	0,00	0,00	0,00	0,00	524.630,00
Empenhos de 2014	2.400.978,79	4.015.350,98	1.614.372,19	9,00	5.471,14	0,00	0,00	0,00	9,00	1.619.830,00
Empenhos de 2013	1.911.045,74	2.713.833,20	802.787,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	802.780,00

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	6.029.674,96	10.424.327,79	4.564.697,37	43,79
Provenientes da União	5.690.174,96	9.805.682,46	4.560.289,17	46,51
Provenientes dos Estados	339.500,00	618.645,33	4.408,20	0,71
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>6.029.674,96</b>	<b>10.424.327,79</b>	<b>4.564.697,37</b>	<b>43,79</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.359.313,69	9.662.154,49	7.344.644,16	76,01	7.303.868,37	75,59	7.293.438,37	75,48	40.775,79
Despesas Correntes	3.923.813,69	9.097.254,49	6.882.711,02	75,66	6.841.935,23	75,21	6.831.505,23	75,09	40.775,79
Despesas de Capital	435.500,00	564.900,00	461.933,14	81,77	461.933,14	81,77	461.933,14	81,77	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.804.361,27	1.832.465,73	1.739.969,60	94,95	1.727.283,60	94,26	1.714.341,09	93,55	12.686,00
Despesas Correntes	1.453.361,27	1.487.208,95	1.420.659,84	95,53	1.420.654,84	95,52	1.420.654,84	95,52	5,00
Despesas de Capital	351.000,00	345.256,78	319.309,76	92,48	306.628,76	88,81	293.686,25	85,06	12.681,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	19.000,00	3.177,42	3.177,42	100,00	3.177,42	100,00	3.177,42	100,00	0,00
Despesas Correntes	19.000,00	3.177,42	3.177,42	100,00	3.177,42	100,00	3.177,42	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	73.500,00	3.270,50	3.270,50	100,00	3.270,50	100,00	3.270,50	100,00	0,00
Despesas Correntes	73.500,00	3.270,50	3.270,50	100,00	3.270,50	100,00	3.270,50	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	6.306.174,96	11.501.068,14	9.091.061,68	79,05	9.037.599,89	78,58	9.014.227,38	78,38		53.461,79

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	12.510.970,33	18.125.435,91	15.570.760,75	85,91	15.525.126,60	85,65	15.514.688,74	85,60	45.634,15
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.588.173,77	2.361.978,23	2.252.068,88	95,35	2.239.382,88	94,81	2.226.190,37	94,25	12.686,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	89.000,00	63.047,04	61.371,74	97,34	61.371,74	97,34	61.371,74	97,34	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	89.000,00	11.574,52	5.716,52	49,39	5.716,52	49,39	5.716,52	49,39	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	51.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	15.328.144,10	20.563.035,70	17.889.917,89	87,00	17.831.597,74	86,72	17.807.967,37	86,60	58.320,15
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.306.174,96	11.501.068,14	9.091.061,68	79,05	9.037.599,89	78,58	9.014.227,38	78,38	53.461,79
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	9.021.969,14	9.061.967,56	8.798.856,21	97,10	8.793.997,85	97,04	8.793.739,99	97,04	4.858,36

FONTE: SIOPS, Pernambuco06/02/24 11:13:54

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 671.277,73	R\$ 0,00
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 838.560,00	R\$ 0,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.535.796,57	R\$ 0,00
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 4.089,79	R\$ 0,00

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 685.500,00	R\$ 0,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 617.102,44	R\$ 0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 118.909,44	R\$ 0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 86.862,00	R\$ 0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 60.985,81	R\$ 0,00
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 28.914,83	R\$ 0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

#### Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	50.144,08	0,00	50.144,08
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>50.144,08</b>	<b>0,00</b>	<b>50.144,08</b>

#### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	52.642,00	52.604,00	52.604,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>52.642,00</b>	<b>52.604,00</b>	<b>52.604,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	38,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>38,00</b>	<b>38,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Gerado em 29/07/2024  
22:19:42

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Gerado em 29/07/2024  
22:19:42

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

#### Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	47.961,56	0,00	47.961,56
<b>Total</b>	<b>47.961,56</b>	<b>0,00</b>	<b>47.961,56</b>

#### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Gerado em 29/07/2024  
22:19:43

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 29/07/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/07/2024.

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

JULIANA CARVALHO DA SILVA  
Secretário(a) de Saúde  
SANTA FILOMENA/PE, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

SANTA FILOMENA/PE, 29 de Julho de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Santa Filomena